

REGULAMENTO – MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS

MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS EM SAÚDE – ANO: 2026

MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2026

O Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na Mostra COSEMS Bahia, “Aqui tem SUS”, edição 2026, a ser realizada em **22 e 23 de abril** de 2026 e tem como foco a 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2026, a ser realizada no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Constituem objetivos da Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS” - edição 2026:

- I - Propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II - Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III - Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV - Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V - Estimular, fortalecer e divulgar as ações dos COSEMS e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

TÍTULO II

DOS CRITÉRIOS

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS/BA

Art. 2º As inscrições das experiências deverão ser feitas pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados no Anexos 1 e 2, assim como a inclusão de mídias complementares à descrição da experiência inscritas na plataforma <https://mostra.cosemsba.org.br> com especificação da modalidade que concorrerá.

§1º No ato de efetivação da inscrição, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como atender às orientações contidas no Anexo 2 deste regulamento.

Art. 3º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” será realizada pelos Cosems/BA, em conformidade com este regulamento.

Art. 4º Será obrigatório o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - se o trabalho está alinhado às diretrizes do SUS;

II – se o trabalho observa a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional; e

III – se o (s) autor (es) da experiência compõe equipe de trabalhadores do município ou do Cosems.

§1º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I - Modalidade 1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;

II - Modalidade 2 - Experiências do Cosems/BA.

§2º Considerando ser objetivo da Mostra Cosems Bahia “Aqui tem SUS” incentivar o intercâmbio de experiências municipais no SUS, é vedada a seleção de trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

§3º A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores no estado da Bahia é o dia **05 de abril de 2026** por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Cosems/BA. O COSEMS/BA terá até o dia **17 de maio de 2026**, para realizar validação da experiência no sistema disponibilizado pelo Conasems.

Art. 5º Compete aos Cosems/BA:

I – Orientar, os municípios sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância do art. 2º e 3º deste regulamento;

II – Orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo 1**) contida no sistema disponibilizado pelo Conasems em conformidade com as especificações descritas no **Anexo 2** deste Regulamento;

III - mobilizar os gestores divulgando as temáticas das experiências especificadas nos anexos deste Regulamento, a saber:

a) Anexo 3 – Temáticas – Modalidade 1; e

b) Anexo 4 – Temática – Modalidade 2.

IV - Incentivar a inscrição das experiências para a seleção perante o Cosems/BA;

V – Efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido em regulamento para realização de inscrição das experiências em sistema disponibilizado pelo Conasems;

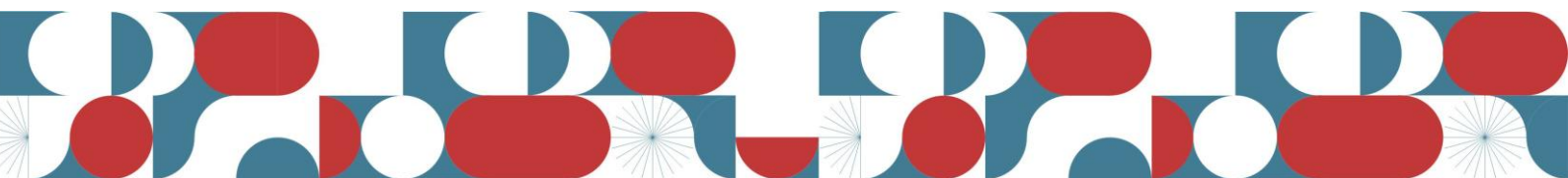
VI – Selecionar as experiências inscritas na sua respectiva modalidade, respeitando o quantitativo estabelecido no quadro contido no art. 6º e os critérios indicados neste Regulamento.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º Para a seleção dos trabalhos, o Cosems /BA deverá observar e divulgar aos interessados que:

I - As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de



estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

II – As experiências submetidas à seleção não podem ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra Cosems Bahia, Aqui tem SUS e nem da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;

III – as experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município ou do Cosems;

IV – Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 8º deste Regulamento;

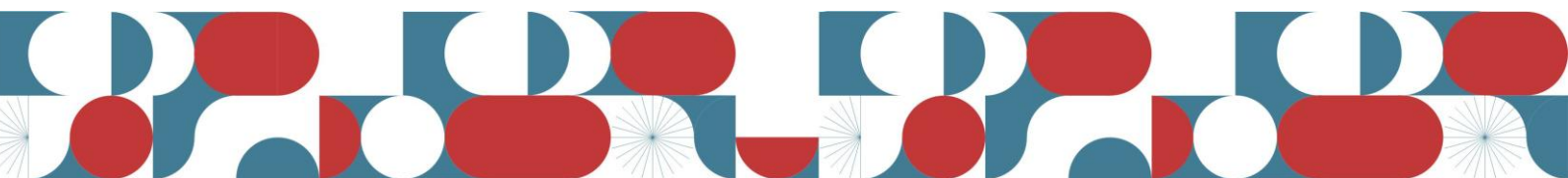
Art. 7º O Cosems /BA observará o número de experiências a serem selecionadas conforme o quantitativo estabelecido no quadro abaixo que, por sua vez, considera para a Modalidade 1 o número de municípios por Estado, conforme definido no Regulamento da Mostra Nacional e para a Modalidade 2, o número de trabalhadores (assessoria técnica e apoiadores) que atuam no Cosems /BA:

Grupo por nº de municípios no estado/regiões de saúde	Estado	Quantidade de trabalhos por estado	
		Modalidade 1	Modalidade 2
De 2021 até 499 municípios	Bahia	22	03

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 8º Todos os trabalhos selecionados pelo Cosems/BA dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela



APRESENTAÇÃO ORAL de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o Conasems e Cosems/BA a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Conasems e Cosems/BA de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA COSEMS BAHIA “AQUI TEM SUS”

Art. 9º Haverá isenção do pagamento da **INSCRIÇÃO** no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde para o responsável pela apresentação da experiência selecionada na Mostra Cosems Bahia, “Aqui tem SUS”, edição 2026.

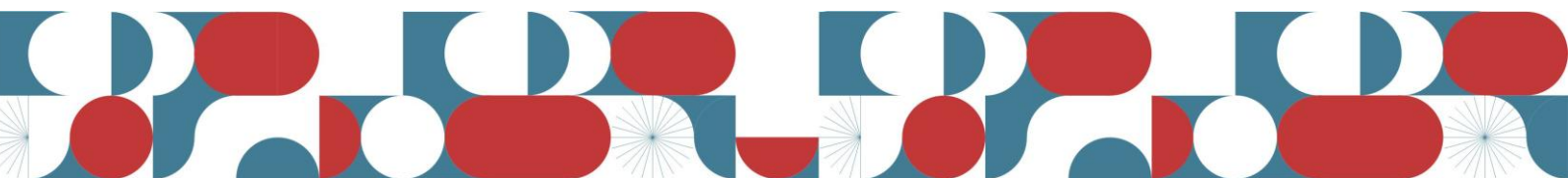
§1º A isenção descrita no caput deste artigo está garantida para 01 (uma) pessoa de cada trabalho apresentado na Mostra Cosems Bahia, “Aqui tem SUS” - edição 2026.

§2º O Conasems e Cosems/BA **NÃO** se responsabilizam por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA

Art. 10 A Mostra observará o seguinte cronograma:

I – **12 de março de 2026** – Lançamento da Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS” na Assembleia do Cosems/BA;

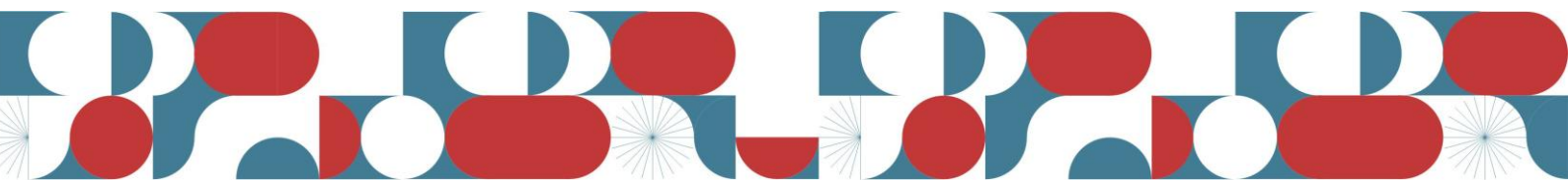


- II - **05 de abril de 2026** – prazo limite para os autores no estado da Bahia inserirem suas experiências por meio de registro em sistema disponibilizado pelo COSEMS/BA.
- III – **06 a 12 de maio de 2026** – avaliação das experiências estaduais inscritas, realizada pela Comissão Científica.
- IV - **22 e 23 de abril de 2026** – data da apresentação oral das experiências estaduais na Mostra Cosems Bahia “Aqui tem SUS”.
- V – **24 de abril de 2026** – divulgação das experiências selecionadas para o XXXIX Congresso Conasems.
- VI – **17 de maio de 2026** – prazo limite para o Cosems/BA validar as experiências selecionadas por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Conasems.
- VII - **12 de junho de 2026**: data limite para os autores das experiências selecionadas na etapa estadual enviem o arquivo da apresentação, conforme orientações a serem encaminhadas pelo Conasems ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.
- VIII – **12 e 13 julho de 2026** – data da apresentação das experiências no XXXIX Congresso Conasems e da avaliação pela Comissão nomeada pelo Conasems.
- IX - **14 de julho de 2026** – Cerimônia de Premiação da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

TÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES
CAPÍTULO I
DAS APRESENTAÇÕES

Art. 11 Todos os trabalhos inscritos para a Mostra Cosems Bahia “Aqui tem SUS” deverão ser apresentados oralmente em data, horário e sala a ser disponibilizado oportunamente no site do Cosems Bahia (www.cosemsba.org.br)

§1º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 8º deste regulamento.



§2º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

§3º Os trabalhos selecionados para a 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, deverão ser apresentados oralmente nos dias 12 de julho (das 8h às 18h) de 2026, sendo o cronograma e sala das apresentações disponibilizado oportunamente.

Art. 12 Após a apresentação das experiências, ao fim de cada bloco de 3 apresentações (manhã ou tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

Art. 13 Após a apresentação do trabalho, será entregue um único Certificado de Participação para cada experiência apresentada na Mostra Cosems Bahia, “Aqui tem SUS”, contendo os nomes dos autores e coautores.

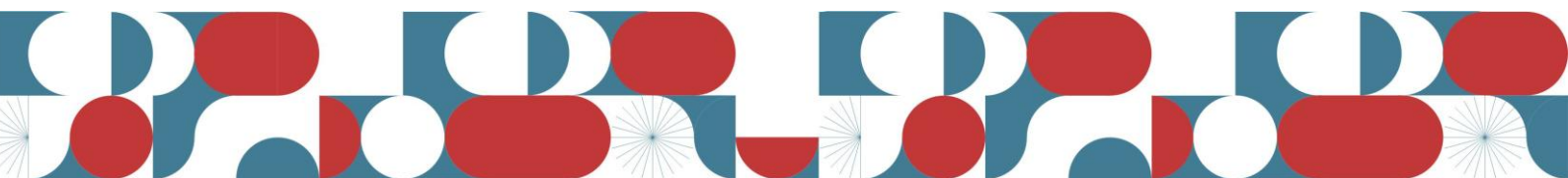
CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 14 Para a Mostra Cosems Bahia, “Aqui tem SUS”, as experiências inscritas serão avaliadas de forma on line pela Comissão Científica e presencial, sendo realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala que, para além do trabalho escrito, também irá apreciar a apresentação presencial.

Parágrafo único. A nota final de cada experiência será calculada pela média das 03 (três) notas das avaliações presencial.

Art 15 Para a 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” a experiência selecionada será avaliada de forma on line e presencial, sendo a avaliação online realizada por 02 (dois) avaliadores externos, será adstrita ao trabalho escrito e realizada via sistema digital, já a avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala que, para além do trabalho escrito, também irá apreciar a apresentação presencial.



§1º As experiências serão pontuadas pelos avaliadores on-line a partir da atribuição de pontos para cada um dos 4 itens de avaliação abaixo descritos:

- I - relevância;
- II - caráter inovador;
- III - aplicabilidade; e
- IV - resultados alcançados

§2º A nota atribuída pelo avaliador on-line à experiência varia de 0 (zero) a 40 (quarenta);

Art. 16 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores presenciais a partir da atribuição de pontos para cada um dos 5 itens de avaliação abaixo descritos:

- I - relevância;
- II - caráter inovador;
- III - aplicabilidade;
- IV - resultados alcançados; e
- V - apresentação oral.

§1º A nota atribuída pelo avaliador presencial à experiência varia de 0 (zero) a 50 (cinquenta);

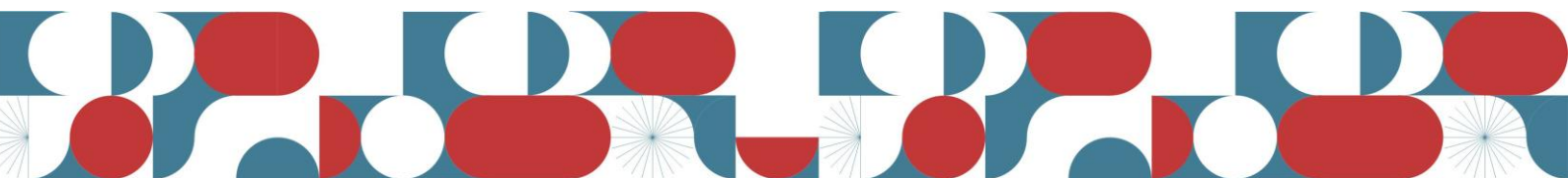
§2º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I – maior nota no item resultados alcançados;
- II - maior nota no item relevância;
- III - maior nota no item apresentação oral;
- IV - maior nota no item caráter inovador; e
- VI – maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III

DA PREMIAÇÃO DA MOSTRA COSEMS BAHIA, “AQUI TEM SUS”

Art. 17 As experiências selecionadas na **Modalidade 1 e 2** da Mostra Cosems Bahia, Aqui Tem SUS concorrerão às premiações previstas no edital do Conasems.



Art. 18 Todos os autores receberão um único Certificado de Participação para cada experiência apresentada na Mostra Cosems Bahia, “Aqui tem SUS”, contendo os nomes dos autores e coautores.

Art. 19 O Cosems/BA irá realizar cerimônia de premiação “Prêmio Santa Dulce dos Pobres” para todos os municípios inscritos e apresentados na etapa estadual com data a ser divulgada posteriormente.

Parágrafo único. O “Prêmio Santa Dulce dos Pobres” destina-se a premiar o **Município** pela experiência apresentada, não sendo concedido aos autores da experiência.

Art. 20 Os municípios que inscreverem o maior número de experiências na Mostra COSEMS Bahia, “Aqui tem SUS” serão premiados com o Troféu Destaque COSEMS Bahia nas categorias Ouro (1º lugar); Prata (2º lugar) e Bronze (3º lugar).

A classificação será definida exclusivamente com base na quantidade total de trabalhos inscritos por município, não sendo considerados quaisquer outros critérios de avaliação.

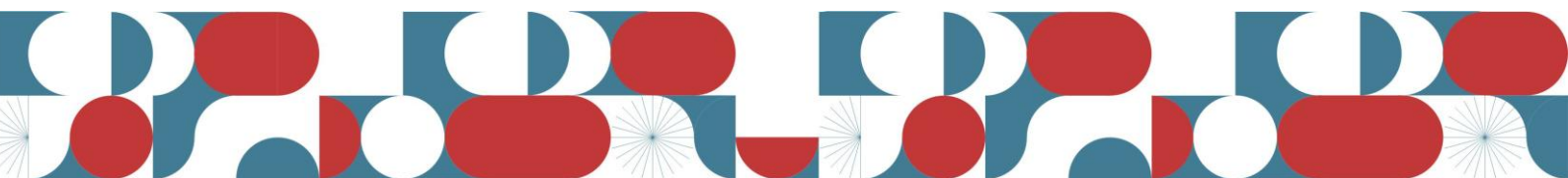
Parágrafo único. Em caso de empate na quantidade de experiências inscritas por município, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior número de experiências efetivamente apresentadas na Mostra;
- II – maior diversidade de áreas temáticas contempladas nas experiências inscritas;
- III – menor população do município, conforme dados oficiais do IBGE;
- IV – data e horário da finalização das inscrições, priorizando o município que concluir o processo primeiro.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 O Conasems nomeará os Avaliadores da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, tanto os avaliadores on-line como os avaliadores presenciais. O Cosems/BA nomeará os avaliadores para a seleção no estado da Bahia.

Art. 22 Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadores da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.



Art. 23 A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no Portal do Conasems.

Art. 24 Questões relacionadas à seleção das experiências municipais e seus autores deverão ser resolvidas no Cosems/BA.

Art. 25 O Cosems/BA irá organizar seus critérios de mobilização, divulgação e seleção das experiências, conforme orientado neste Regulamento.

Art. 26 Todas as experiências apresentadas no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde comporão o Catálogo da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” edição 2026.

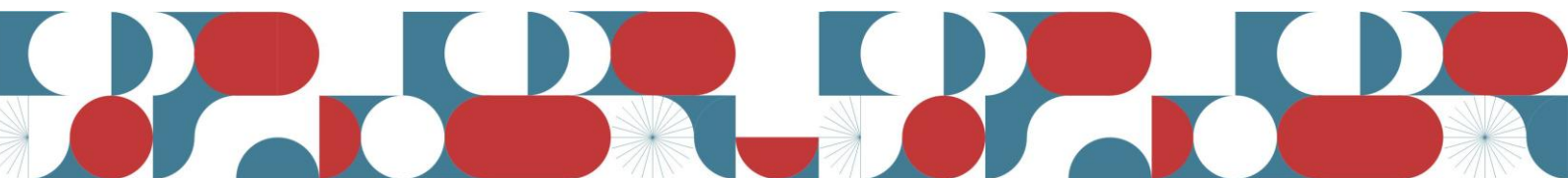
Art. 27 Caso ocorra alteração do Edital da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” – edição 2026, caso necessário, a Comissão Organizadora da Mostra Cosems Bahia, “Aqui tem SUS” deverá avaliar e poderá publicar retificação a qualquer tempo.

Parágrafo Único. Todas as retificações deverão ser publicadas no site do Cosems Bahia (www.cosemsba.org.br).

Art. 28 Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Salvador - BA, 10 de março de 2026.

Stela dos Santos Souza
Presidente COSEMS/BA



“MOSTRA Bahia, aqui tem SUS” – edição 2026

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO (Será preenchida via sistema)

I- IDENTIFICAÇÃO:

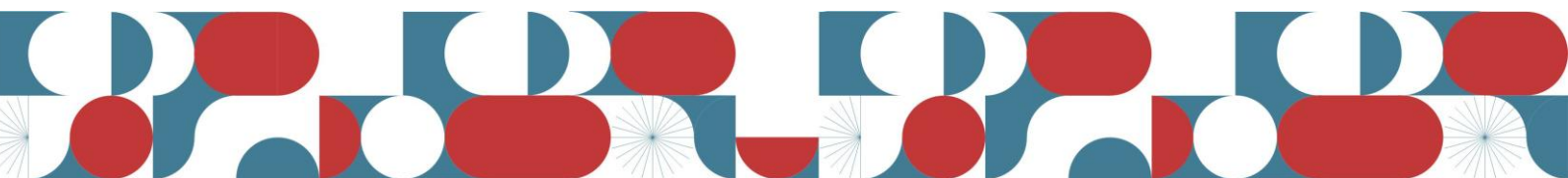
MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
GESTOR (A):							
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO e CPF				CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:			
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MAXIMO 5) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF:							
II - MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: MARCAR UM X							
1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. ()				2 - Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. ()			

III - TEMÁTICAS

1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS ()
2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE ()
3. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ()
4. ATENÇÃO BÁSICA ()
5. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE ()
6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
7. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
8. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ()
9. SAÚDE DIGITAL ()
10. SAÚDE MENTAL ()

IV - DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA - RESUMO

1 - TÍTULO DA EXPERIÊNCIA (O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTO e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)





Os tópicos a seguir são obrigatórios e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta. Observar entre parênteses: o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços.

MODALIDADE: 1 () 2 ()

TEMÁTICA:

2 - APRESENTAÇÃO: Até **2000 CARACTERES**

3 - OBJETIVOS: até **1500 CARACTERES**

4 - METODOLOGIA: até **2500 CARACTERES**

5 - RESULTADOS: até **2000 CARACTERES**

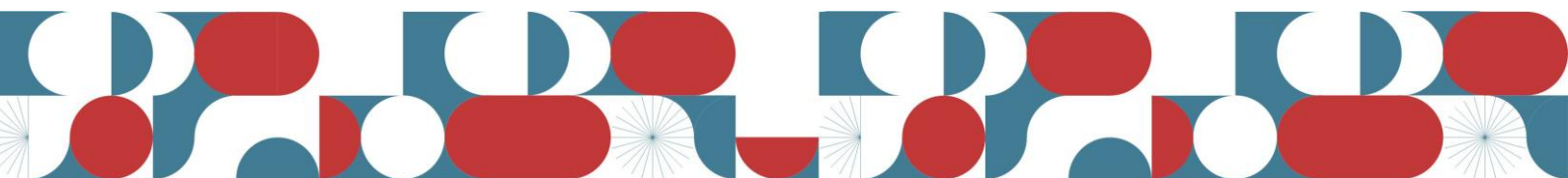
6 - CONCLUSÃO: até **1500 CARACTERES**

7 - PALAVRAS-CHAVE: até **50 CARACTERES** - realize a separação através de vírgula

8 – LINK DE VIDEO - OPCIONAL

9 – BANNER: O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. Outro formato não será aceito pelo sistema - OPCIONAL

() Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas.



“Mostra Cosems Bahia, aqui tem SUS” – edição 2026

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO: O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até **100** caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO: Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até **2000** caracteres (com espaços).

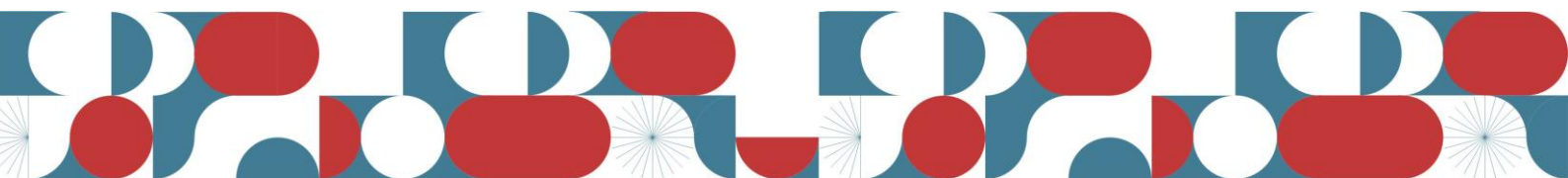
OBJETIVOS: Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até **1500** caracteres (com espaços).

METODOLOGIA: Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até **2500** caracteres (com espaços).

RESULTADOS: Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até **2000** caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras).

CONCLUSÃO: O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até **1500** caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE: Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

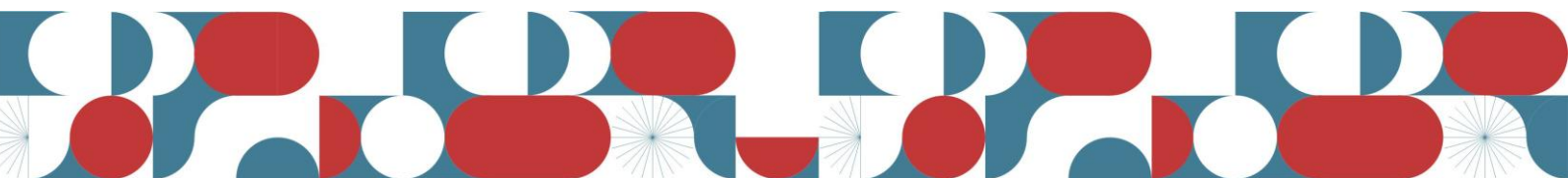


“Mostra Cosems Bahia, aqui tem SUS” – edição 2026

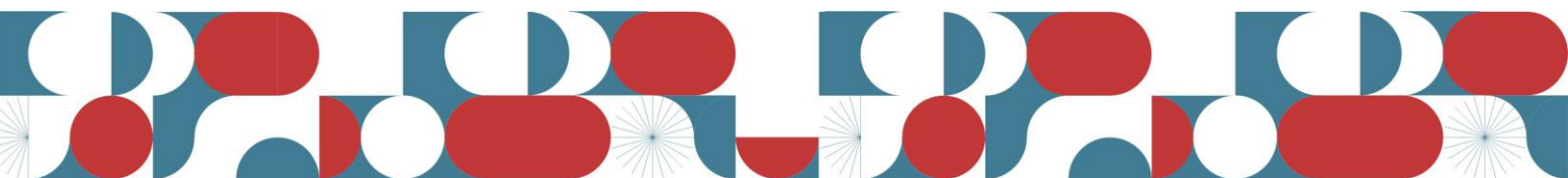
ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
----------	-------------------------



1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	Inclui relatos sobre: • Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS. • Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. • Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. • Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. • Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. • Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB). • Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. • Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde. • Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. • Experiências de gestão dos recursos financeiros. • Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise. • Experiências em gestão de custos em saúde. • Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde. • Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados de saúde, apoiando a tomada de decisão. Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:
---	--



- Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.
- Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.
- Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE

Inclui relatos sobre:

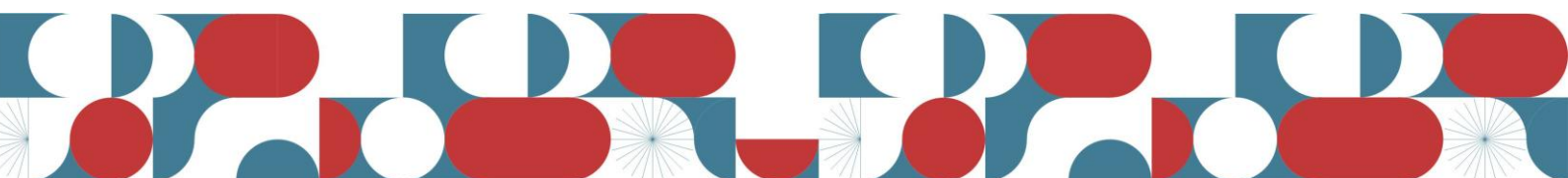
- Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.

- Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas conferências municipais e nas etapas estaduais ou nacional de Conferências de Saúde.

Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:

- Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; implantação de mesas de negociação; planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.
- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS.
- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.
- Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais.
- Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa de profissionais às demandas dos serviços.
- Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização de processos para maior eficiência e satisfação dos trabalhadores.

**3. GESTÃO DO
TRABALHO E DA
EDUCAÇÃO NA
SAÚDE**



Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:

- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.
- Experiências de integração ensino-serviço.
- Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores.
- Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderes e gestores na área da saúde.
- Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade.
- Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.
- Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica.
- Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.

4. ATENÇÃO BÁSICA

Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal:

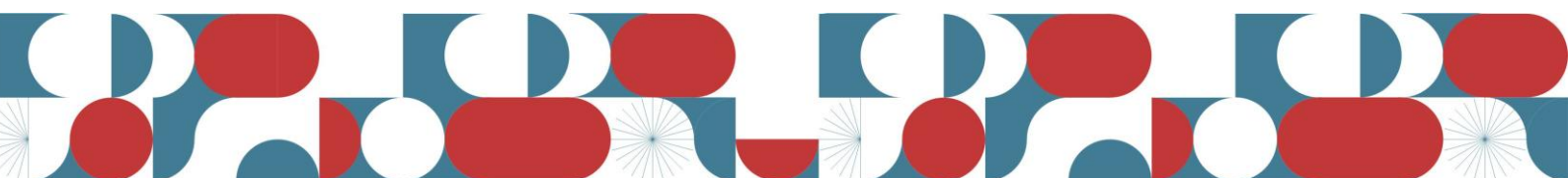
- Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.
- Estratégias para ampliação do acesso à APS (ex.: horários estendidos, teleatendimentos).
- Experiências de organização das agendas e redução do absenteísmo.
- Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.
- Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.
- Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações inovadoras de cuidado.
- Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências.
- Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial, envolvendo escolas, comunidades e outros setores.
- Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.
- Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
- Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.

- Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais.
- Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com equipes multiprofissionais.
- Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência domiciliar e envelhecimento saudável).
- Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho.
- Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.

Inclui relatos sobre:

- A construção da Rede de Atenção à Saúde.
- Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.
- Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.
- Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.

5. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	• Experiências na organização do Transporte Sanitário. • Experiências da AB como ordenadora da rede. • Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. • Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam a continuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes. • Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais. Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis à Atenção Primária. • Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar. • Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado.
6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<u>Inclui relatos sobre promoção das ações de controle:</u> • Experiências na coleta e processamento de dados. • Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação. • Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade. • Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde. • Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes. • Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações,



conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS.

- Experiências com a alimentação dos sistemas de informação.
- Experiências com a Rede de Frio, ações de imunização e articulação com a AB.
- Experiências em emergências de saúde pública.

Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental:

- Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar.
- Ações de controle de zoonoses.
- Ações de controle de vetores.

Inclui relatos sobre ações da VISA no município:

- Experiências de educação em saúde.
- Experiências na fiscalização.
- Implantação de Código Sanitário.
- Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica.
- Experiências nas ações integradas das vigilâncias.
- Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB.
- Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos.
- Experiências em emergências de saúde pública.

7. REGULAÇÃO DO SUS

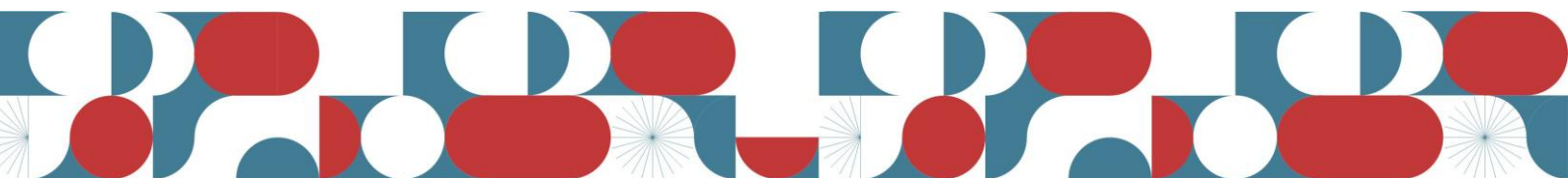
Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:

- Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.
- Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.

Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:

- Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.
- Experiências no monitoramento e avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.
- Experiências de regulação do acesso.
- Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência.
- Experiências sobre gestão de leitos.

8. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica: • Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico. • Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição). • Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS. • Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.). • Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica (Hórus, E- SUS, tecnologias de informação, etc.). • Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos.
--	--



9. SAÚDE DIGITAL

Inclui relatos sobre:

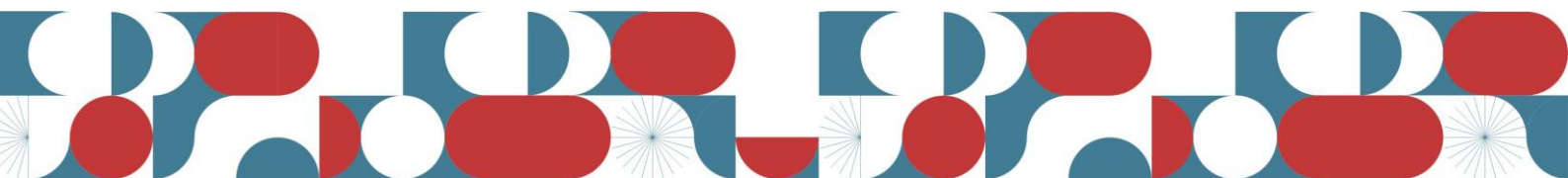
- Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho, educação em saúde ou gestão do SUS.
- Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise sistemática de informações em saúde.
- Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população.
- Experiências que apliquem Tecnologia da Informação e Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença.
- Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS.
- Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD.
- Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas.
- Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e

sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.

As experiências que envolvam o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deverão:

- a. Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil.
- b. Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição de dados pessoais dos usuários beneficiados pela experiência.

10. SAÚDE MENTAL	Inclui relatos sobre SM na Atenção Básica: • Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde mental. • Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização. • Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados. • Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com impacto positivo na qualidade do cuidado. Na Atenção Psicossocial: • Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento. • Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade (ex: com educação, trabalho, assistência social, etc). • Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados. Na Atenção de Urgência e Emergência: • Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção.
-------------------------	--



Na Atenção Residencial de Caráter Transitório:

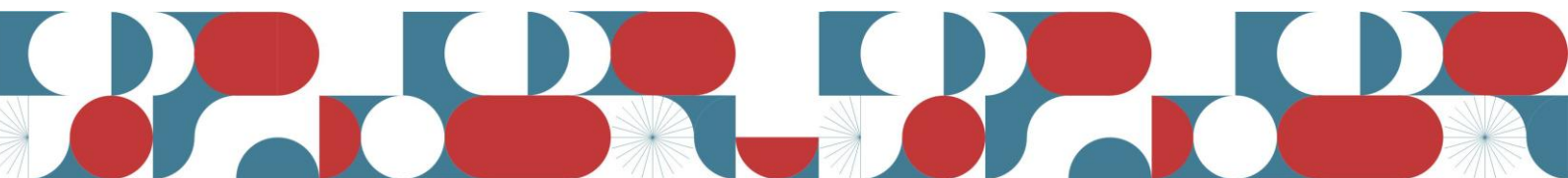
- Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes.
- Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade.

Na Atenção Hospitalar:

- Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais.
- Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados baseados na comunidade, com dados que comprovem a redução de internações.
Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado.

Inclui relatos de Estratégias de Desinstitucionalização:

- Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidados em liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas.



- Estratégias inovadoras para promoção da independência e autodeterminação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros.

De Estratégias de Reabilitação Psicossocial:

- Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves.
Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários.

“Mostra Cosems Bahia, aqui tem SUS” – edição 2026

ANEXO 4 – TEMÁTICA – MODALIDADE 2

Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
1. LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS	Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS: • Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB. • Comunicação interna. • Financiamento e Prestação de Contas. Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal: • Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores. • Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas: • Instrumentos de trabalho. • Avaliação e acompanhamento de resultados. • Planejamento Regional Integrado e governança regional. • Participação na CIES. • Interação com a academia/instituições de pesquisa/Núcleos de Saúde Coletiva.

- Integração com Movimentos Sociais.

Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários:

POLÍTICO:

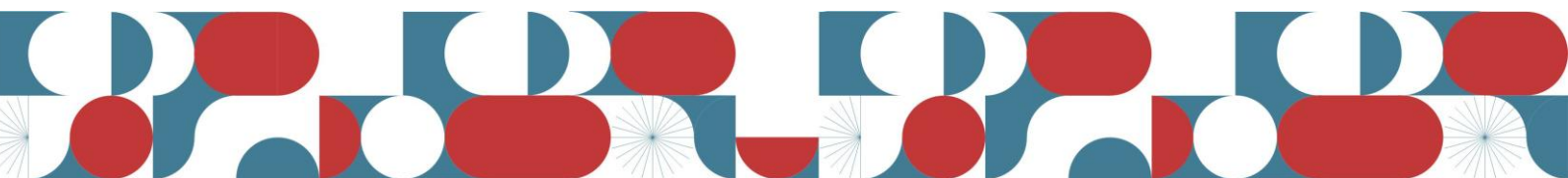
- Associação de Prefeitos.
- Interação como Legislativo.
- Acompanhamento parlamentar - emendas, projetos de lei.

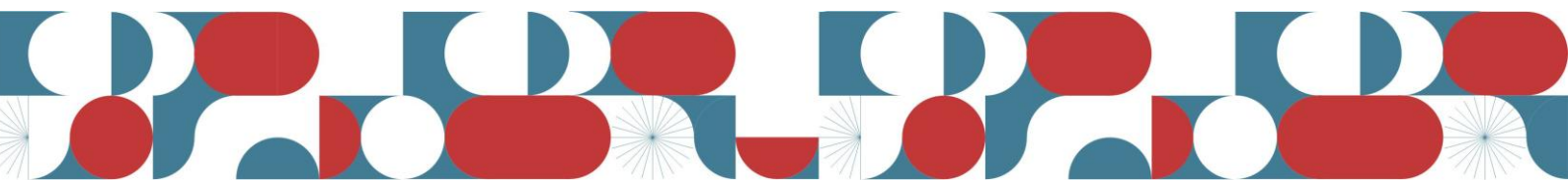
INSTITUCIONAL:

- Proposição de pautas da CIB.
- Organização e funcionamento da estratégia de apoio à gestão municipal no âmbito do Cosems.
- Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR.
- Pactuações.
- Financiamento: contrapartida estadual.

MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:

- Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde - representação dos gestores.
- Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.





ANEXO 5:

No caso de uso de imagens é necessário que o apresentador proceda à entrega de autorização de uso de imagens das pessoas envolvidas, devidamente assinada, aos avaliadores da banca no ato de apresentação do trabalho.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

EU, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à apresentação da experiência _____ pela Secretaria de Saúde do município de _____ na “MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS – 2026” que será realizada pelo COSEMS em XXXXXXXXX, em Salvador Bahia.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da “MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS – 2026”, desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone para contato:

